



# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665  
Estado do Paraná

## DECRETO Nº 04/84.

Súmula:- Constitui e nomeia a Comissão Municipal do Banco do Livro, na forma que especifica:

Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º)-Fica constituída e nomeada a Comissão Municipal do Banco do Livro - Programa do Ensino Fundamental ( P L I D E F ) na forma que se segue:

a- Presidente

Albertina Rico Minelli - Diretora Municipal de Ensino

b- José Lázaro Pereira - - Funcionário Municipal

c- Sebastião C. de Oliveira- Funcionário Municipal

d- Aldenora de Freitas - Supervisora do Mobral


e- Izelina Gomes Pereira - Bibliotecária Municipal.

Artigo 2º)-O funcionamento do Banco do Livro será regido por Regulamento próprio e os serviços prestados pela Comissão mencionada no art.1º- serão considerados relevantes, sem ônus - para a Municipalidade.

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 1984.



  
JULIO BIFON  
Prefeito Municipal